

PORTARIA Nº 4.116, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50601.001512/2024-78, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Raimundo Agnelo Souza Rodrigues, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2320821, da função de Chefe do Serviço de Operações Terrestre, código FCE 1.05, da Coordenação de Engenharia Terrestre, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

PORTARIA Nº 4.117, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50601.001512/2024-78, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Raimundo Agnelo Souza Rodrigues, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2320821, dos encargos de substituto eventual da função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Castanho/AM, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 4.085, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no processo nº 50608.001081/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO FERNANDO GARCIA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1574750, para exercer a função de Chefe do Setor de Informática, código FCE 1.02, do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, vinculada à Coordenação de Administração e Finanças, da Superintendência Regional do DNIT no estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II art. 19 do Regimento Interno e pelo art. 22 e 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Licitação para as licitações com critério de julgamento por técnica e preço:

I - Maria Cecília Mattesco Caixeta, vinculada à SULIC/DIRAF, matrícula SIAPE nº 2965705 (Presidente);

II - Fabiene Freire Amorim, vinculada à GELIC/SULIC/DIRAF, matrícula SIAPE nº 2782383 (Presidente);

III - Jaqueline Souto Mangabeira, vinculada à GELIC/SULIC/DIRAF, matrícula SIAPE nº 1501912 (Presidente);

IV - Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, vinculada à GELIC/SULIC/DIRAF, matrícula SIAPE nº 1141418 (Membro);

V - Luciana Madeiro Ximenes, vinculada à SULIC/DIRAF, matrícula SIAPE nº 1873749 (Membro); e

VI - Pedro Henrique de Oliveira Lopes da Conceição, vinculado à GELIC/SULIC/DIRAF, matrícula SIAPE nº 1026490 (Membro).

§ 1º As competências da Comissão de Licitação para licitações com critério de julgamento por técnica e preço estão previstas no art. 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e portaria que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Infra S.A.

Art. 2º Designar os empregados, por diretoria, para compor a Subcomissão de Licitação para as licitações com critério de julgamento por técnica e preço, conforme detalhado abaixo:

§ 1º No âmbito da Diretoria de Empreendimentos - DIREM:

I - Superintendência de Empreendimentos:

a - Paulo Rogério Ferreira Torres - matrícula SIAPE nº 1988027 (Presidente);

b - Dailson dos Santos Moreira - matrícula SIAPE nº 2080135 (Membro);

c - Marlon Souza Soares - matrícula SIAPE nº 1995279 (Membro);

II - Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial:

a - Juliana Karina Pereira Silva - matrícula SIAPE nº 1987627, como Presidente;

b - Emerson Marcello Anastácio - matrícula SIAPE nº 2082341 (Membro);

c - Paulo Ricardo Maestrello - matrícula SIAPE nº 1988697 (Membro);

III - Superintendência de Projetos e Custos:

a - Larissa de Souza Corrêa - matrícula SIAPE nº 2020089 (Presidente);

b - Luiz Gonzaga de Sousa Conguê - matrícula SIAPE nº 1988093 (Membro);

c - Alessandra Espineli Sant'anna - matrícula SIAPE 3314867 (Membro);

III - Superintendência de Fiscalização e Parcerias:

a - Marcos de Alcantara Alves - matrícula SIAPE nº 1525996 (Presidente);

b - Eliezer Efraim da Silva - matrícula SIAPE nº 1988479 (Membro); e

c - Fernando Buiate Brandão - matrícula SIAPE nº 2070308 (Membro).

§ 2º No âmbito da Diretoria de Planejamento - DIPLAN:

I - Superintendência de Projetos Portuários e Aquaviários:

a - Conrado da Silveira Frezza - matrícula SIAPE nº 1226066 (Presidente);

b - Antônio Gerardo de Oliveira Antunes - matrícula SIAPE nº 01247999 (Membro);

c - Edgardo Ernesto Cabrera Chamblas - matrícula SIAPE nº 1356266 (Membro);

II - Superintendência de Projetos Especiais e Aeroportuários:

a - Flávia Martins de Farias - matrícula SIAPE nº 2203616 (Presidente);

b - Glauco Cintra de Oliveira - matrícula SIAPE nº 2005703 (Membro);

c - Janderley Heriberto Carneiro - matrícula SIAPE nº 1667977 (Membro);

III - Superintendência de Projetos Rodoviários:

a - Larissa Wendling - matrícula SIAPE nº 2136090 (Presidente);

b - Bruna Bizinelli - matrícula SIAPE nº 333752 (Membro);

c - Redson Vieira Gonçalves Piedade - matrícula SIAPE nº 1987557

(Membro).

IV - Superintendência de Projetos Ferroviários:

a - Renato Magalhães Maia - matrícula SIAPE nº 2183535 (Presidente);

b - Jéssica Filardi Milker Figueiredo - matrícula SIAPE nº 3309740 (Membro); e

c - Marcus Vinícius Veiga Cardoso - matrícula SIAPE nº 2060523 (Membro).

§ 3º No âmbito da Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI:

I - Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes:

a - Igor Moreira Mota - matrícula SIAPE nº 1801109 (Presidente);

b - Lillian Santos Gomes - matrícula SIAPE nº 1338861 (Membro);

c - Tatiana Lamounier Salomão - matrícula SIAPE nº 1797845 (Membro);

II - Superintendência de Inteligência de Mercado:

a - Francisco Xavier da Silva Nunes - matrícula SIAPE nº 327695 (Presidente);

b - Nathália Castelo Branco Almeida - matrícula SIAPE nº 1042764 (Membro);

c - Joana Maria Habbema Soledade - matrícula SIAPE nº 1516726 (Membro);

d - Sirléia de Fátima Ferreira Leal Moura - matrícula SIAPE nº 1975182 (Membro);

III - Superintendência de Estudos e Projetos:

a - Hélio Ramos Ventura - matrícula SIAPE nº 1181833 (Presidente);

b - Nelson Jorge Lemos de Souza Junior - matrícula SIAPE nº 1300922 (Membro); e

c - Rone Evaldo Barbosa - matrícula SIAPE nº 1305946 (Membro).

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão e Subcomissão de Licitação para licitações com critério de julgamento por técnica e preço será até 02 de janeiro de 2025, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 4º A designação da Comissão que atuará em cada procedimento com critério de julgamento por técnica e preço será formalizada em despacho interno da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC.

Art. 5º Os Presidentes poderão atuar como membros, se houver a necessidade.

Art. 6º Esta portaria não se aplica as licitações regidas pela Lei nº 12.323, de 29 de abril de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Banco Central do Brasil**PORTARIA Nº 121.090, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso V, alínea "a e b", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 396, de 24 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor OLAVO LINS ROMANO PEREIRA, matrícula 7.707.564-1, para substituir a função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento de Assuntos Internacionais (Derin), de 28 de agosto a 8 de setembro de 2024, em virtude do impedimento do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PICCHETTI

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 121.081, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a ANTHERO DE MORAES MEIRELLES, matrícula nº 0.810.614-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 273489.

MARCELO FORESTI DE MATEUS COTA

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE**PORTARIA Nº 121.085, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CESAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES, Matrícula: 1.992.411-9, de exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Fortaleza (MECIR/GEOP/DIOP2/GTFOR).

Art. 2º Designar a servidora ERANDI DE BARROS GOMES, Matrícula: 2.956.233-3, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Fortaleza (MECIR/GEOP/DIOP2/GTFOR).

Art. 3º Designar o servidor CESAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES, Matrícula: 1.992.411-9, para substituto eventual da função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Fortaleza (MECIR/GEOP/DIOP2/GTFOR).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ MEDINA LIMA JUNIOR

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 121.089, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, inciso XXV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 396, de 27 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, em virtude de sua aposentadoria, o servidor ANTHERO DE MORAES MEIRELLES, matrícula nº 0.810.614-2, da função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, na Secre/Difis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON BROXADO DE FRANÇA TEIXEIRA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.511, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo n.º 00190.106973/2024-47, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor VALTER DE SOUSA MATOS, matrícula SIAPE nº 1097365, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, da Coordenação de Dados da Corregedoria, código FCE 1.10, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

